



LEI Nº 822, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Denomina “MARIA JOSÉ CONSTANCIA DA SILVA” o bem público que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado “MARIA JOSÉ CONSTANCIA DA SILVA” o Posto de Saúde da Família - PSF, localizado à Rua Suzano Santana de Lima, bairro Gulf.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Manarino
Prefeito

